



**MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA REGIONAL DO SERIDÓ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede Avenida Miguel Castro, nº 1102 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59750-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.580.934/0001-14, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, Sr. THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, nº 346 - Jardim das Flores - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-440, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.738.456 - SSP/RN e inscrito no CPF nº 051.481.354-76, tendo em vista o que consta no Processo nº 4387060/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação da planilha orçamentária com a consequente adequação do prazo de final da execução e da vigência contratual da obra de construção da Inspeção Regional do Seridó - IRS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor readequado para o presente Termo Aditivo será de **R\$ 67.587,46** (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando valor contratual de **R\$ 712.372,31** (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1. Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 020/2017 serão prorrogados na seguinte forma:

**Execução: Até 14/08/2018;**

**Vigência Contrato: Até 28/09/2018.**





**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas pertinentes ao presente Termo Aditivo decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, Nota de Empenho nº 327, emitida em 15/05/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 16 de maio de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alcir de Texeira da Rocha Sr.

CPF: 154.647.504-44

NOME: Juliana Mendes Ribeiro

CPF: 007.534.054-23

